

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 2.793.736,22 (Dois milhões, setecentos e noventa e tres mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros reais e vinte e dois centavos). Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO		
02 - DIVISAO DE EDUCACAO		
4.000 - Despesas de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110 - Obras e Instalações	Cr\$	702.138,39
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISAO DE SAUDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.131 - Remun.de Serv.Pessoais	Cr\$	1.485.836,88
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terc. e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	Cr\$	1.515,71
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
03 - DIVISAO OBRAS E SERV. URBANOS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Despesas de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111 - Pessoal Civil	Cr\$	39.999,74
04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS		
02 - DIVISAO DE EDUCACAO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	Cr\$	480.065,30
05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS		
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terc. e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	Cr\$	84.180,20

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.05 - Eqpntos Mat. Permanent Cr\$ 1.142.991,44

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.03 - Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.120.01 - Material de Consumo Cr\$ 1.515,71

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.02 - Eqpntos Mat. Permanente Cr\$ 500.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.03 - Eqpntos Mat. Permanente Cr\$ 158.258,66

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.02 - Obras e Instalações Cr\$ 100.315,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 227.263,22

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.05 - Obras e Instalações Cr\$ 39.999,74

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.06 - Equipos Mat. Permanente Cr\$ 39.212,25

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.02 - Obras e Instalações Cr\$ 84.180,20

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Dezembro de

1.993



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL